

1094 10 03 95

L E I Nº 4682/95
de 21 de fevereiro de 1995

Denomina a praça existente entre as Rua dos Cravos, Rua das Felândreas e Rua das Artimiseas, no Jardim das Indústrias, de **THOMAZ JUSTINO FILHO**.

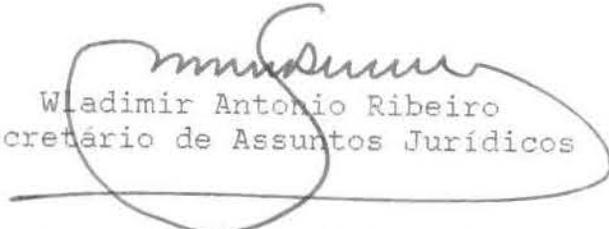
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça existente entre as Rua dos Cravos, Rua das Felândreas e Rua das Artimiseas, no Jardim das Industrias, fica denominada **THOMAZ JUSTINO FILHO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Nata Amaral)